

RESOLUÇÃO Nº 24/68, de 7 de junho de 1968.

APROVA o relatório das atividades da Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas relativa ao ano de 1967.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO o conteúdo do processo nº 26/67, referente ao relatório das atividades anuais de 1967 da Faculdade de Direito;

CONSIDERANDO os termos do parecer apresentado pelo Conselho Relator e aprovado por unanimidade de votos, em consonância com a Resolução nº 13/66 de 16.9.66;

CONSIDERANDO que o relatório atendeu as exigências do parecer nº 39/63, do Conselho Federal de Educação.

R E S O L V E :

APROVAR o relatório das atividades da Faculdade de Direito relativas ao ano de 1967.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 1968

PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARAES DE SOUSA MARINHO
R E I T O R

